

DECRETO 855/2025

Institui a Comissão de Gestão do Plano de Carreira dos Servidores do Magistério Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 108 da Lei Municipal nº. 1.292/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Irecê/BA, com a finalidade de orientar sua implantação e operacionalização, a qual compete:

- I. acompanhar, de forma permanente, a aplicação do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação Básica do Município de Irecê;
- II. emitir parecer sobre as concessões das gratificações e mudanças de níveis, de que trata esta Lei;
- III. apreciar os requerimentos de alteração de jornada de trabalho;
- IV. supervisionar o processo de promoção funcional;
- V. exercer as competências que lhes forem atribuídas em Regulamento.

Parágrafo Único. A Comissão de Gestão do Plano será paritária, composta por seis membros, três dos quais indicados pela Secretaria Municipal de Educação e três pela Entidade representativa dos Servidores do Magistério APLB-Sindicato, conforme abaixo discriminado:

I. Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Andreia Rodrigues de Oliveira Santos

Cleidinéia Souza Oliveira

Adri Janine Marques da Silva

II. Representante da APLB/Sindicato:

Jair Alves da Silva

Cristiana Ferreira da Silva

Jalcineide Maria Pereira

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Irecê,
Estado da Bahia, em 02 de abril de 2025.

Murilo Franca Paiva Silva
Prefeito Municipal